PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 17, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
Origem: Poder Legislativo.

Altera o anexo III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º. Fica alterada a coordenada geográfica da Estrada 11000 Centenário do Anexo III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

…

~~(-48.6387972 -25.9695802, -48.6395188 -25.9689436, -48.640141 -25.9687772, -48.6409108 -25.9686687, -48.6417718 -25.9687145, -48.643695 -25.9688544, -48.6455215 -25.9688447, -48.6466347 -25.9687772, -48.6474206 -25.9688158, -48.6476029 -25.9689436, -48.6494218 -25.9694027, -48.6501513 -25.9701936, -48.6502479 -25.9710231, -48.6505709 -25.9720543, -48.6513809 -25.9722183, -48.6517243 -25.9736458, -48.6522178 -25.974456, -48.6538486 -25.9748032, -48.6548785 -25.9751215, -48.6555092 -25.9756018)~~

…

ANEXO III

…

(-48.6411835 -25.9797097, -48.6559679 -25.978234, -48.6560752 -25.977284, -48.655882 -25.9769465, -48.6563863 -25.9746992, -48.6576898 -25.9741928, -48.6583282 -25.9742507, -48.6591382 -25.9745159, -48.6600663 -25.9753454, -48.6613108 -25.976117, -48.6615415 -25.976768, -48.6617185 -25.9769706, -48.6621423 -25.9770574, -48.6625983 -25.9770333, -48.6631508 -25.9771442, -48.6642864 -25.9775994, -48.6646566 -25.9769243, -48.6653164 -25.9772329, -48.6665287 -25.9780334, -48.6664992 -25.9786796, -48.667092 -25.9788677, -48.6675909 -25.9793258, -48.6677465 -25.9797984, -48.6683205 -25.9805652, -48.6687603 -25.9810619, -48.6686423 -25.9829715, -48.6690071 -25.9836369, -48.6695757 -25.9840227, -48.6709168 -25.9856719, -48.6711636 -25.986347, -48.6720326 -25.9875718, -48.6722794 -25.988025, -48.6726335 -25.9882179, -48.6727837 -25.9886423, -48.6734059 -25.9889509, -48.6737492 -25.9894331, -48.6729339 -25.9909471, -48.6734488 -25.9913908, -48.6738565 -25.9921912, -48.6743071 -25.9953928, -48.6747868 -25.9976307) (NR)

...

Art. 2º. Fazem parte integrante da presente Lei os Anexos I, II e III.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de agosto de 2023.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva- MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Olivera - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.

ANEXO I

CERTIDÃO, CROQUI E COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO DA ESTRADA 11000 CENTENÁRIO

Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA S C

Certidão n.º 06/SEPLAN

Itapoá,11 de Agosto de 2023.

Ref.: Novo Traçado da Estrada Centenário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que a Secretaria de Planejamento Urbano, não se opõe ao novo traçado proposto, conforme planta anexa a este documento.

Sendo o que tinhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

João Gabriel Gonzatto Araldi
Secretário de Planejamento Urbano de Itapoá

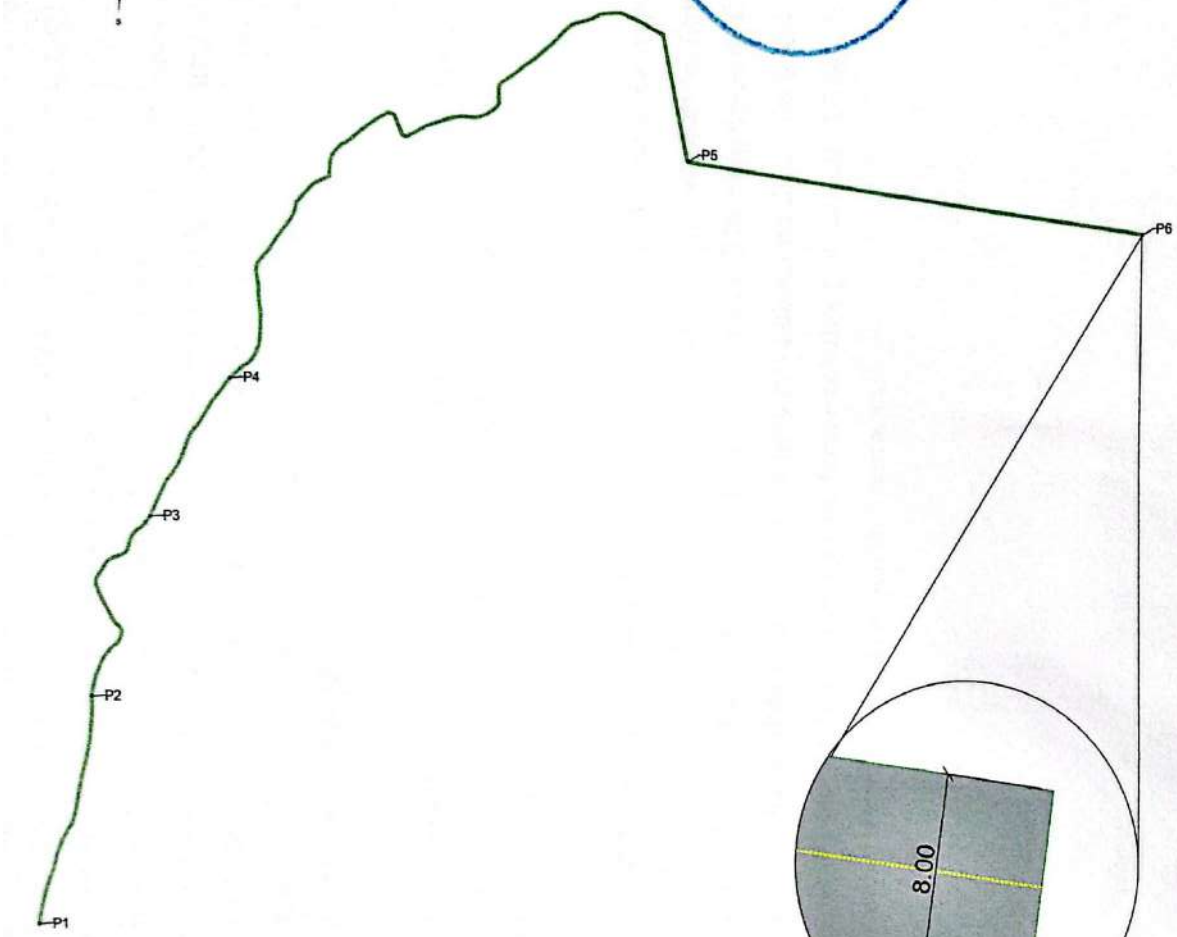
Digitalizado com CamScanner

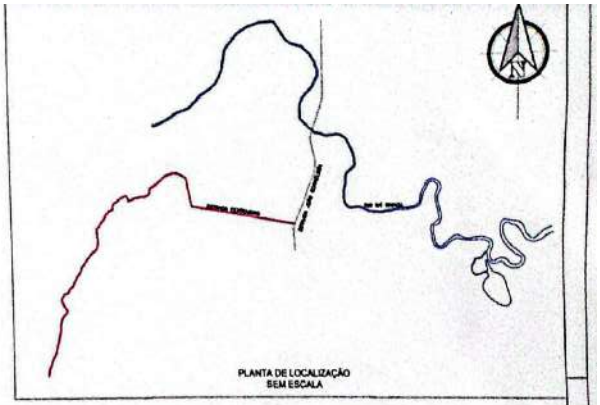
Vinculado Certidão

06 / 2023

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SC





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

TABELA DE COORDENADAS - EIXO DA VIA - UTM		
PONTOS	COORD. ESTE	COORD. NORTE
P1	732666.9868	7123420.2663
P2	732649.9532	7123083.5817
P3	733038.1145	7123606.1096
P4	733291.2863	7124006.1622
P5	734713.0311	7124835.3275
P6	736133.8327	7124409.3619

QUADRO DE ÁREA		
LEGENDA	DESCRITIVO	METRAGEM
	EXTENSÃO	5.686,39 m

PROPRIETÁRIO

DIEFERSON DA CRUZ
CPF: 851.119.539-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eder Corbari
Eng. Ambiental
Crea-SC: 081317-7

Nº	DATA	DESENHISTA	MODIFICAÇÃO
01	14/07/2023	MAX	EMISSÃO INICIAL
02			

GRUPO BABITONGA ENGENHARIA
Engenharia Ambiental, Construção Civil, Segurança do Trabalho e Topografia
Fone: (47) 3027-4909
Rua Witch Freitag, 1370, SL 01
Iririú, Joinville, SC
www.babitongaeng.com.br

PROJETO
TOPOGRAFIA

LOCAL DA OBRA
ESTRADA CENTENÁRIO, ITAPOÁ - SC

CONTEÚDO
Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | ESCALA 1:10.000
MATRÍCULA | SETOR
DESENHISTA MAX | ART
DATA DO LEVANTAMENTO 13/07/2023 | LEVANTAMENTO MAX | FOLHA 01
ARQUIVO ESTRADA CENTENARIO_R0 | SISTEMA COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

01

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

TABELA DE COORDENADAS - EIXO DA VIA - UTM

PONTOS	COORD. ESTE	COORD. NORTE
P1	732666.9668	7122420.2663
P2	732849.9522	7123083.5817
P3	733038.1145	7123606.1096
P4	733291.2663	7124008.1622
P5	734713.0311	7124635.3275
P6	736133.8327	7124409.3819

QUADRO DE ÁREA

LEGENDA	DESCRITIVO	METRAGEM
	EXTENSÃO	5.696,39 m

PROPRIETÁRIO

DIEFERSON DA CRUZ
CPF: 851.119.539-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eder Corbari
Eng. Ambiental
Crea-SC: 091317-7

N:	DATA	DESENHISTA	MODIFICAÇÃO
01	14/07/2023	MAX	EMISSÃO INICIAL
02			

GRUPO BABITONGA
ENGENHARIA
Engenharia Ambiental, Construção Civil, Segurança do Trabalho e Topografia
Fone: (47) 3027-4909
Rua Witich Freitag, 1370, SL 01
Iririú, Joinville, SC
www.babitongaeng.com.br

PROJETO
TOPOGRAFIA

LOCAL DA OBRA
ESTRADA CENTENÁRIO, ITAPOÁ - SC

CONTEÚDO
Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA

ESCALA
1:10.000

SETOR

DESENHISTA
MAX

ART

DATA DO LEVANTAMENTO
13/07/2023

LEVANTAMENTO
MAX

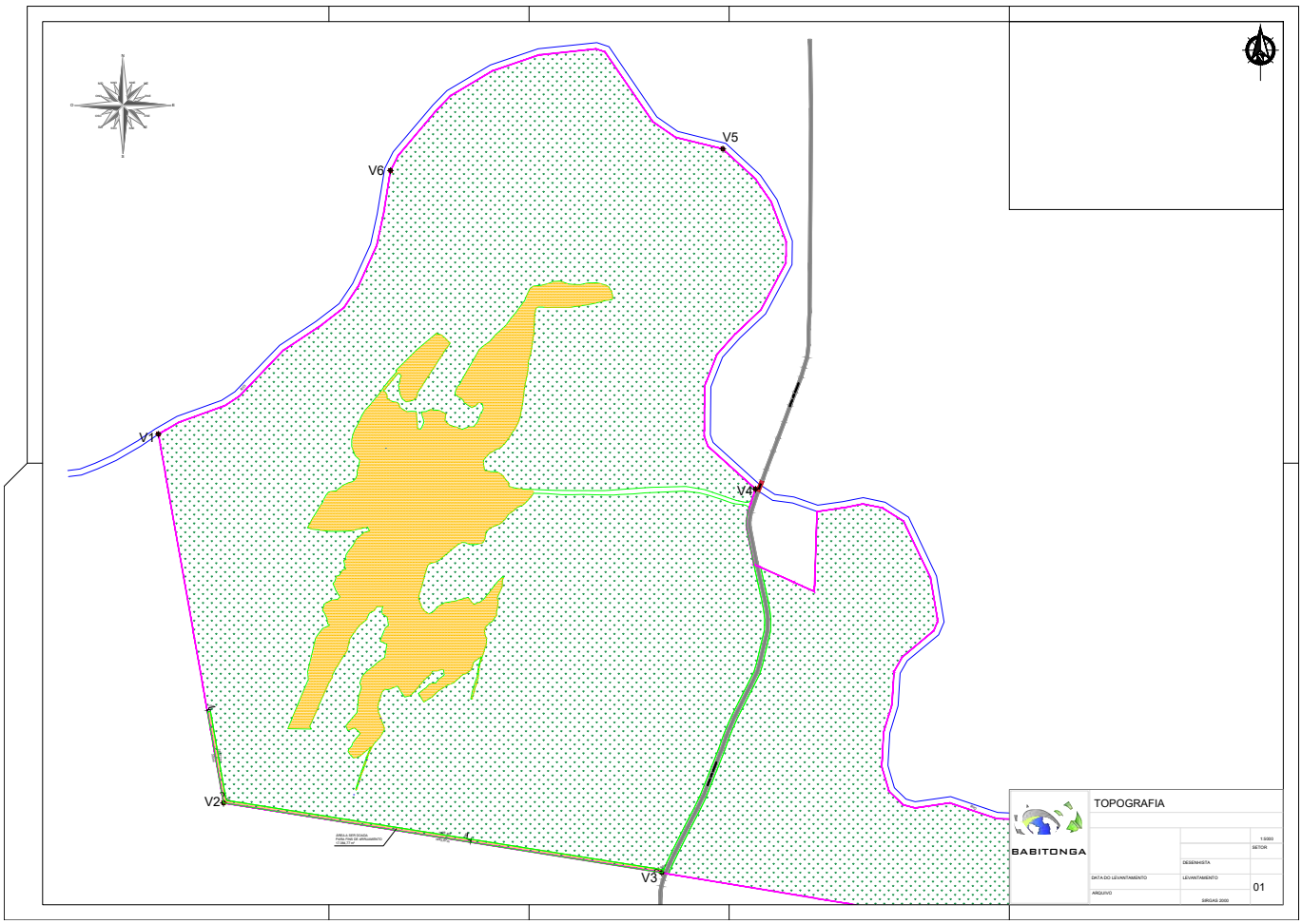
FOLHA
01 01

ARQUIVO
ESTRADA CENTENARIO_R0

SISTEMA COORDENADAS
UTM SIRGAS 2000

ANEXO II

CROQUI GERAL DA ÁREA



ANEXO III

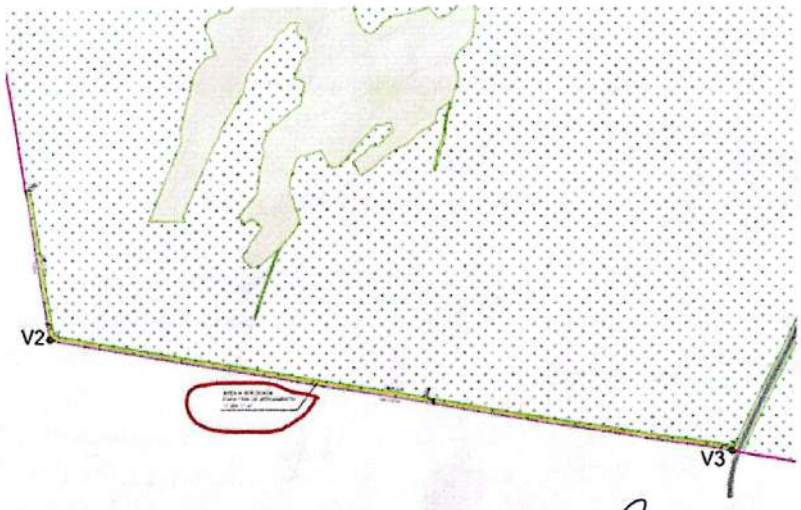
TERMO DE DOAÇÃO DA ÁREA PARA ESTRADA 11000 CENTENÁRIO

TERMO DE DOAÇÃO PARA SERVIDÃO PÚBLICA

Saibam quantos este termo virem que, **VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.498.419/0001-39, com sede na Estrada do Piraí, n. 3.300, Galpão 01, Bairro Vila Nova, CEP: 89.237-600, Joinville/SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MÁRCIO VOGELSANGER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 382.094.119-34, com endereço profissional no retro mencionado, pelo presente instrumento particular de **DOAÇÃO PARA SERVIDÃO PÚBLICA**, declara que:

01) É legítimo proprietário de um imóvel localizado no município de Itapoá medindo 5.155.000,00 m², conforme matrícula n. 20.196 registrada perante o Cartório de Registro de Itapoá/SC.

02) Do aludido imóvel doa de livre e espontânea vontade ao Município de Itapoá/SC (CNPJ n. 81.140.303/0001-01) neste ato representado pelo Sr. João Gabriel Gonzatto Araldi (Secretário de Planejamento), nos termos do artigo n. 538 e seguintes do Código Civil, para que na aludida área seja aberta uma rua pública na divisa do imóvel com largura de 10 metros a ser utilizado de forma coletiva (totalizando 17.384,77 m²), observando o seguinte croqui, o qual também anexo:



Digitalizado com CamScanner

03) A área doada encontra-se livre de quaisquer ônus ou impedimentos de ordem legal, administrativa, tributária ou qualquer outro.

04) Têm ciência de que a presente doação para servidão pública tem caráter definitivo, não podendo em qualquer época e a qualquer título ser revogada ou interrompida, devendo ser respeitadas em todos os termos por si e pelos seus herdeiros e sucessores.

05) Ainda, considerando, que a DOADORA firmou com a cooperativa de Crédito do Leste de Santa Catarina e do Paraná Ltda – Unicred União, em (iii) 19/122014, Contrato Particular de Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel n. 2014401238 e, em (iv) 24/09/2015, em renegociação, o Termo Aditivo ao Contrato Particular de Financiamento com Alienação Fiduciária n. 2014401238, tendo como garantia fiduciária o imóvel objeto da matrícula n. 20.196 (CRI Itapoá), bem como que a Unicred cedeu os referidos direitos à Agro Florestal F Schlup Comércio de Madeiras Ltda, esta assina como anuente no presente termo.

Itapoá/SC, 13 de junho de 2023.

3º TABELIONATO DE NOTAS

VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO EIRELI - DOADORA

MÁRCIO VOGELSANGER

1º Tabeliopato IBIRAMA

AGRO FLORESTAL F SCHLUP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ANUENTE

JOÃO GABRIEL GONZ... JARALDI
Secretário de Planejamento Urbano
CREA/SC 118139-8
Matrícula 1233017

MUNICIPIO DE ITAPOÁ – DONATÁRIA

1ª Testemunha:
Nome: Márcio V. Germano
CPF: 548.258.739-87

2ª Testemunha:
Nome: Daiane C. Priess
CPF: 009.584.109-17

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IBIRAMA - SANTA CATARINA
VERONICA POFFO TESCHE
Tabeliã
Rua 25 de Julho, n. 111, Sala 6, Centro, Ibirama/SC - CEP 89.140-000
(47) 3357-2403 - contato@tabelionatoibirama.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA(S)** a(s) assinatura(s) de:
AGRO FLORESTAL F. SCHLUP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA..... representado(a) por MARCIO SCHLUP.....
Emol:R$4,23 FRJ:R$0,96 ISS:R$0,21 = R$5,40
Selo digital do tipo: Normal GTD04744-39HK
Dou fé, Ibirama/SC - 11 de julho de 2023.
LARISSA RASCH
Escrevente Notarial
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS - JOINVILLE - SC
Tabelionato de Notas e de Protestos
William Cardoso Souza - Tabelião

RECONHECIDO por **AUTÊNTICA** a(s) firmas de
MARCIO VOGELSANGER.....
Comarca de Joinville-SC, 01/08/2023
Em test° _____ da verdade
( ) Jaique de Carvalho Cardoso ( ) Larissa Santiago Wehn
( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Eduarda Zanetta de Souza
( ) Raquel Cristina Jungklaus
( ) Juliano Silveira
( ) Rodrigo Liberato Fernandes
Emol R$4,23 FRJ R$0,96 ISS R$0,13 = R$5,32
Selo digital do Tipo: Normal GVP47367-6V3R
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
www.tabelionatovogelsanger.com.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 17/2023

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa à alteração das coordenadas da Estrada 11000 Centenário, descrita no anexo III da Lei Complementar nº 141/2023. Destaca-se que as coordenadas anteriores passavam por uma área particular de exploração de minérios, não existindo a possibilidade da utilização da via nem mesmo as devidas melhorias de manutenção pelo município. Com a alteração das coordenadas e com o devido termo de doação feito pelos proprietários da área, a estrada poderá ser utilizada pelos moradores da localidade e o município poderá realizar as devidas benfeitorias sanando assim a ansiedade da comunidade local.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de agosto de 2023.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva- MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Olivera - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.